



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

teresina, 01 de novembro de 2023.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 969/2023

Proposição: Veto nº 17/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: VETO PARCIAL, ao PL nº 211/2023 "Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, de que sejam disponibilizadas em repartições públicas, lojas de departamento, hipermercados e estabelecimentos similares cadeiras de rodas para uso das pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção devidamente comprovada, e dá outras providências". (Ofício nº30/2023)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Joao Pedro de Almeida Coelho
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 350032003400310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.